PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

LEI MUNICIPAL N.º 524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO JIBÓIA PINGO D'AGUA DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS.

O PREFEITO DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Uruana de Minas – MG, a Associação Jiboia Pingo D'agua dos Produtores e Trabalhadores Rurais, CNPJ/MF 23.784.175/0001-32, com sede na Fazenda Jiboia, Zona Rural, Uruana de Minas – MG, CEP 38.630-000, foro da Comarca de Arinos- MG, sem fins lucrativos, com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 22 de dezembro de 2017.

Ronaldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal